



PROJETO DE LEI Nº 004/2025

DEFINE O NOME DO VESTIÁRIO LOCALIZADO NA QUADRA DE ESPORTES DA COMUNIDADE DO SÍTIO DO MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Baraúna o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica definido o nome do vestiário localizado NA QUADRA DE ESPORTES DA COMUNIDADE DO SÍTIO DO MENDES, passando a ser denominado "Vestiário Genival Justino da Cruz", em homenagem ao desportista conhecido como Genival de Dona Silvia.

Art. 2º O nome será utilizado para todos os efeitos administrativos e de identificação, incluindo placas de sinalização e outros documentos pertinentes.

Art. 3º O Executivo Municipal fica autorizado a adotar as medidas necessárias para a execução desta Lei, incluindo a colocação da nova placa de identificação do vestiário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 07 de abril de 2025.

Vereador Jardel Galdino de Oliveira

Câmara Municipal de Baraúna

Ander Catronio DE OUNGA.





Justificativa:

Trata-se de Projeto onde o Vereador Jardel Galdino de Oliveira reconhece o desportista Genival Justino Da Cruz, conhecido como seu Genival de Dona Silvia, nasceu em 21 de outubro de 1943, e ao longo de sua carreira no futebol amador de Baraúna, atuou em diversas equipes, como por exemplo o Flamengo do Sítio do Mendes, seu compromisso com o esporte e sua dedicação ao futebol de nossa cidade são lembrados com muito carinho pelos moradores de Baraúna.

A proposta de homenagear **Genival de Dona Silvia** com o nome do vestiário da Quadra visa reconhecer sua contribuição para o esporte local e perpetuar sua memória. A inserção do nome do vestiário servirá como exemplo para as futuras gerações de jovens atletas e como um símbolo de respeito e valorização de figuras que fizeram história no esporte da comunidade, que inclusive foi o doador da área onde hoje está a referida quadra e outras repartições públicas.